



BELÉM PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES DE PRAGAS.

-SANITIZAÇÃO: CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS, UTILIZANDO PRODUTO SANITIZANTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 .

- SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES DE PRAGAS: COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIE MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>DESINSETIZAÇÃO: pulverização nas paredes, rodapés e ralos de todas as áreas internas e externas das edificações para o controle de baratas, formigas e mosquitos; - Aplicação de pó químico nas caixas de inspeção, redes hidráulicas/elétrica e nas redes de esgoto; - Aplicação de gel nos cômodos, móveis e aparelhos eletro/eletrônicos para o controle de baratas e formigas; - Aplicação de iscas granuladas nas áreas verdes das edificações para o controle de formigas; - A dedetização deverá ser eficiente no controle de insetos, pragas voadoras e rasteiras, como aranhas, escorpiões, baratas, formigas, moscas, mosquitos, dentre outros; - As aplicações deverão ser feitas nos locais de abrigo das pragas, como frestas, fendas, rachaduras. A dose irá depender do nível de infestação, da espécie a ser controlada e das indicações de concentração descritas nos rótulos dos produtos. Conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA. DESRATIZAÇÃO: Instalação de iscas contra ratos dentro de caixas isoladas e fixadas em pontos estratégicos, nas áreas infestadas. Conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA. DESCUPINIZAÇÃO: Realização de pulverização em todos os caminhos de cupins existentes e execução de barreira química através da injeção de produtos por dentro da parede e pisos infestados; Serviço a ser realizado com furação a cada 30 cm de distância nos locais infestados; conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA.</p>	M ²	70.000	R\$ 3,50	R\$ 245.000,00
02	<p>SANITIZAÇÃO: Controle através de Pulverização e Nebulização de solução aquosa com amônia quaternária através das técnicas de atomização (área externa) e nebulização e pulverização (áreas internas) em todas áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização das duas técnicas. Em média para áreas grandes são necessárias 04 (quatro) funcionários para execução em todas as áreas de circulação de pessoas. Utilização de EPI's completos (macacão fitossanitário, máscara facial/máscara 3M, bota, viseira e luvas).</p>	M ²	110.000	R\$ 5,60	R\$ 616.000,00

VALOR TOTAL R\$: 861.000,00

Forma de pagamento:Empenho

Proposta Válida por 90 dias

DADOS BANCÁRIOS

Banco da Amazônia

Ag:124

C/C: 073282-9

João Paulo Felix de Sousa Gomes

DINAMIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 29.424.977/0001-18



Igarapé-Miri, 03 de novembro de 2021.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES DE PRAGAS.

-SANITIZAÇÃO: CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS, UTILIZANDO PRODUTO SANITIZANTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19.

- SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES DE PRAGAS: COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIE MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

ITEM	PRODUTO	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>DESINSETIZAÇÃO: pulverização nas paredes, rodapés e ralos de todas as áreas internas e externas das edificações para o controle de baratas, formigas e mosquitos; - Aplicação de pó químico nas caixas de inspeção, redes hidráulicas/elétrica e nas redes de esgoto; - Aplicação de gel nos cômodos, móveis e aparelhos eletro/eletrônicos para o controle de baratas e formigas; - Aplicação de iscas granuladas nas áreas verdes das edificações para o controle de formigas; - A detetização deverá ser eficiente no controle de insetos, pragas voadoras e rasteiras, como aranhas, escorpiões, baratas, formigas, moscas, mosquitos, dentre outros; - As aplicações deverão ser feitas nos locais de abrigo das pragas, como frestas, fendas, rachaduras. A dose irá depender do nível de infestação, da espécie a ser controlada e das indicações de concentração descritas nos rótulos dos produtos. Conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA. DESRATIZAÇÃO: Instalação de iscas contra ratos dentro de caixas isoladas e fixadas em pontos estratégicos, nas áreas infestadas. Conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA. DESCUPINIZAÇÃO: Realização de pulverização em todos os caminhos de cupins existentes e execução de barreira química através da injeção de produtos por dentro da parede e pisos infestados; Serviço a ser realizado com furação a cada 30 cm de distância nos locais infestados; conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA.</p>	M ²	70.000	R\$ 4,00	R\$ 280.000,00
02	<p>SANITIZAÇÃO: Controle através de Pulverização e Nebulização de solução aquosa com amônia quaternária através das técnicas de atomização (área externa) e nebulização e pulverização (áreas internas) em todas áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização das duas técnicas. Em média para áreas grandes são necessárias 04 (quatro) funcionários para execução em todas as áreas de circulação de pessoas. Utilização de EPI's completos (macacão fitossanitário, máscara facial/máscara 3M, bota, viseira e luvas).</p>	M ²	110.000	R\$ 6,00	R\$ 660.000,00

Valor Geral R\$ 940.000,00

O prazo de validade desta proposta é de **90 (Noventa)** dias, a contar da apresentação da proposta original para habilitação.

Forma de pagamento: Empenho

Banco: **Banpará**

Agência: **70**

C/c: **545349-6**

Eric José S. Conceição

E. J. S CONCEIÇÃO - CNPJ: 24.882.174/0001-93

Representante legal: ERIC JOSÉ S. CONCEIÇÃO

RG: 3312361-PC/PA /CPF: 647.034.442-91

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES DE PRAGAS.

-**SANITIZAÇÃO:** CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS, UTILIZANDO PRODUTO SANITIZANTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 .

- **SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES DE PRAGAS:** COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIE MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	DESINSETIZAÇÃO: pulverização nas paredes, rodapés e ralos de todas as áreas internas e externas das edificações para o controle de baratas, formigas e mosquitos; - Aplicação de pó químico nas caixas de inspeção, redes hidráulicas/elétrica e nas redes de esgoto; - Aplicação de gel nos cômodos, móveis e aparelhos eletro/eletrônicos para o controle de baratas e formigas; - Aplicação de iscas granuladas nas áreas verdes das edificações para o controle de formigas; - A dedetização deverá ser eficiente no controle de insetos, pragas voadoras e rasteiras, como aranhas, escorpiões, baratas, formigas, moscas, mosquitos, dentre outros; - As aplicações deverão ser feitas nos locais de abrigo das pragas, como frestas, fendas, rachaduras. A dose irá depender do nível de infestação, da espécie a ser controlada e das indicações de concentração descritas nos rótulos dos produtos. Conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA. DESRATIZAÇÃO: Instalação de iscas contra ratos dentro de caixas isoladas e fixadas em pontos estratégicos, nas áreas infestadas. Conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA. DESCUPINIZAÇÃO: Realização de pulverização em todos os caminhos de cupins existentes e execução de barreira química através da injeção de produtos por dentro da parede e pisos infestados; Serviço a ser realizado com furação a cada 30 cm de distância nos locais infestados; conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA.	M ²	70.000	RS 3,00	RS 210.000,00
02	SANITIZAÇÃO: Controle através de Pulverização e Nebulização de solução aquosa com amônia quaternária através das técnicas de atomização (área externa) e nebulização e pulverização (áreas internas) em todas áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização das duas técnicas. Em média para áreas grandes são necessárias 04 (quatro) funcionários para execução em todas as áreas de circulação de pessoas. Utilização de EPI's completos (macacão fitossanitário, máscara facial/máscara 3M, bota, viseira e luvas).	M ²	110.000	RS 5,00	RS 550.000,00
					RS 760.000,00

TOTAL GERAL R\$: 760.000,00

FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES:

Empenho

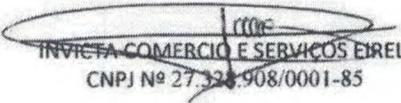
Validade da Proposta 90 DIAS.

CONTA BANCÁRIA:

BANCO DO BRASIL

A/G: 3106-2

C/C: 56812-0


INVICTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.328.908/0001-85